

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Aprovado	Rejeitado
POR UNANIMIDADE	
Com voto(s) Favoráveis evoto(s) Contrários	
Em <u>06 02 201</u> 2	

REQUERIMENTO Nº 10/2012

Solicita informações sobre eventual convênio celebrado entre Prefeitura e a Sociedade Protetora dos Animais.

RODRIGO NÚNES DE OLIVEIRA 2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De acordo com o Art. 32, referente à Lei nº 9605/98, é punido quem pratica ato de abuso, maus tratos, ferimento ou mutilamento de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. É dever do ser humano e das autoridades proteger e cuidar desses seres tão leais e verdadeiros com seus tutores.

Em nossa cidade existem vários cães, gatos, cavalos, entre outros animais, abandonados ou sofrendo maus tratos. Todos precisam de cuidados e proteção, trabalho muito bem feito pela Sociedade Protetora dos Animais de São Roque. Porém, a Sociedade precisa de ajuda do Executivo para manter-se, e continuar na luta dos direitos dos animais.

Portanto, é de extrema importância que a Prefeitura aja em conjunto com a Sociedade Protetora dos Animais. Assim, a luta não será interrompida, e a vida dos animais de nossa cidade continuará sendo valorizada e cuidada.

Posto isto, JULIO ANTONIO MARIANO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

- 1. A Prefeitura tem atualmente algum tipo de convênio com a Sociedade Protetora dos Animais?
 - 2. Se sim, detalhar.
 - 3.' Se não, justificar.
- 4. Houve doação de qualquer espécie e natureza por parte da Prefeitura para essa entidade?
 - 5. Se sim, informar as doações feitas nos anos de

2010 e 2011.

6. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de janeiro de 2012

JULIO ANTONIO MARIANO

So Kuica

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 27/01/2012 - 16:21:12 00441/2012



DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ao Gabinete,

Conforme solicitado, seguem as respostas ao Requerimento n.º 10/2012, do Vereador Júlio Antonio Mariano.

Questões 01 e 02: A Prefeitura tem atualmente algum tipo de convênio com a Sociedade Protetora dos Animais? Se sim, detalhar.

Não.

Questão 03: Se não, justificar.

Não há, no Sistema Único de Saúde - SUS, qualquer obrigatoriedade em o poder público firmar convênios para repasse de recursos financeiros às entidades de proteção e bem estar animal. A obrigação legal prevista é a manutenção de um serviço de controle de zoonoses e das populações animais objetivando sempre a preservação e proteção da saúde humana. Este serviço está em atividade e existe há muitos anos no Departamento de Saúde.

Questões 04, 05 e 06: Houve doação de qualquer espécie e natureza por parte da Prefeitura para essa entidade? Se sim, informar as doações feitas nos anos de 2010 e 2011.

Sim. Embora nunca tenha existido nenhum convênio entre a Prefeitura e a Sociedade Protetora dos Animais de São Roque, por considerarmos que a castração é uma das principais medidas de controle evitando a proliferação indesejada de animais, no período de 2006 a 2010 a Vigilância Sanitária/Zoonoses procedeu a doação de anestésicos veterinários para a entidade colaborando com as campanhas de castração. Além disso, nos

palp



dias das cirurgias o serviço de zoonoses cedia dois funcionários e um veículo para transporte dos animais. Os decretos de doação foram: 6181, 6209 e 6286 de 2006, 6371 de 2007, 6556 de 2008, 6725 de 2009 e 6972 de 2010.

Porém, a partir de 2011, o Departamento de Saúde decidiu ampliar as castrações e disponibilizá-las <u>exclusivamente à população de baixa renda</u> terceirizando a realização das cirurgias de esterilização.

Para isso foi realizado o processo licitatório de contratação aberto à participação de todas as clínicas veterinárias do município.

Com essa medida a Prefeitura pôde dar continuidade às castrações e ainda deu oportunidade aos médicos veterinários autônomos, visto que os profissionais vivem da sua atividade e a Prefeitura não deve concorrer com esse importante segmento da sociedade.

Sendo o que tinha no momento, coloco-me à disposição para outras informações.

Diretora do Departamento de Saúde CRMV-SP 17.798

São Roque, 22 de fevereiro de 2012.

2

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0180/2012 - GP

São Roque, 24 de fevereiro de 2012

Assunto: Requerimento nº 10/2012, de autoria do vereador

Júlio Antonio Mariano

Lollius a one Plands for no 5° Secreta Ordinária da OS J 63 Jeolo

Sacratário

Senhor Presidente,

Rodrigo Nunes de Oliveira

2º Secretário

Em atendimento ao Requerimento em referência, vimos encaminhar a manifestação da Dra. Daniela Carolina Dias Groke Silva, Diretora do Departamento de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN.-

A D.T.L.

presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br